



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

0560

- INDICAÇÃO Nº 406/1998



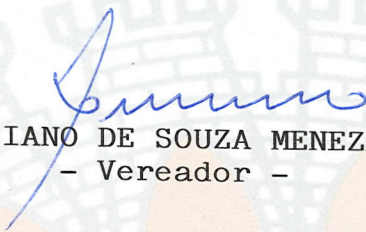
IND

4

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao órgão competente da municipalidade a construção de um muro de arrimo, na Av. Brigadeiro Manoel R. Jordão, 647, Jd. Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de julho de 1998.

  
LUCIANO DE SOUZA MENEZES  
- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, fundamentado no iminente perigo, a que estão sujeitos os munícipes residentes e que transitam nas imediações, frente à notória possibilidade de total desabamento e causar possíveis acidentes.

Certo da clareza do problema exposto peço-lhe que tome as devidas providências.

